



EDITAL

| | | | | | |
|----------------|-------|------|------------|----------|--------------------|
| N.º de Registo | 10172 | Data | 23/07/2019 | Processo | 2019/550.10.001/24 |
|----------------|-------|------|------------|----------|--------------------|

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que, por Despacho, e tendo em consideração o Parecer da GNR – Guarda Nacional Republicana autorizou a interrupção de trânsito para a realização dos **Festejos em Honra do Divino Espírito Santo, em Malhou**, a levar a efeito **de 01 a 26 de agosto de 2019, em Malhou**, União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, organizados pela Comissão de Festas de Malhou 2019, desde que cumpridos todos os requisitos legais referidos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março.

Medidas a tomar pela organização:

- Tomar as devidas precauções para segurança dos intervenientes e do público em geral.
- Fixar vias alternativas para garantir o escoamento do trânsito em especial a veículos prioritários;
- Contactar as forças necessárias, para acerto de pormenores ligados à realização da iniciativa e para questões de segurança;

Ruas abrangidas:

- Rua 25 de Abril;
- Rua de São José;
- Rua 1.º de Janeiro;
- Rua Padre Sebastião.

Autorizou, também, a interrupção de trânsito para a realização da **“8.ª Corrida de Carrinhos de Rolamentos”**, durante o período da manhã, das 9:00 às 14:00 horas, do dia 18 de agosto de 2019, na Rua Padre Reis.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.